

**MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo****Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

**Heloisa Malta Carpi**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

**Josemar Moreira**

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

**Eder Pontes da Silva**

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

**José Claudio Rodrigues Pimenta**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Gabriel de Souza Cardoso**

Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**

Sérgio Dário Machado

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Antônio Carlos Amancio Pereira

Domingos Ramos Ferreira

Eliezer Siqueira de Sousa

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

Fernando Franklin da Costa Santos

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Maria da Penha de Mattos Saudino

Carla Viana Cola

Ivanilce da Cruz Romão

Alexandre José Guimarães

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Licéa Maria de Moraes Carvalho

Fábio Vello Corrêa

Andréa Maria da Silva Rocha

Maria Auxiliadora Freire Machado

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:****A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:****PORTARIA Nº 8.912 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, BRUNO ARAÚJO GUIMARÃES, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (somente nas audiências), no dia 10/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.913 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (somente nos processos), no período de 11/11/2016 a 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.914 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, HERMES ZANETTI JUNIOR, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.915 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, JEFERSON RIBEIRO GONZAGA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (somente nos processos), no período de 11/11/2016 a 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.916 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (somente nos processos), no período de 11/11/2016 a 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.917 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nos autos do processo nº 2015.0008.3199-71. ), no dia 11/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.918 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.919 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viana, (apenas nas audiências), no dia 24/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.920 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (nos autos dos processos gampes nºs 2016.0030.7513-22, 2016.0030.7393-46), a partir 20/10/2016.

**PORTARIA Nº 8.921 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, (apenas para as matérias referentes a idoso, deficiente físico e LOAS), no período de 16/11/2016 a 19/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.922 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, SAMUEL SCARDINI FILHO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, no período de 03/11/2016 a 02/12/2016.

**PORTARIA Nº 8.923 de 11 de novembro de 2016**

REVOGAR a Portaria nº8156, publicada no Diário Oficial de 13/10/2016, que designa a Promotora de Justiça, GISELLE DE ALBERNAZ MEIRA MAFRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 12/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.924 de 11 de novembro de 2016**

REVOGAR a Portaria nº678, publicada no Diário Oficial de 28/01/2016, que designa a Promotora de Justiça, GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 16/11/2016.

**PORTARIA Nº 8.925 de 11 de novembro de 2016**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça MAXWEL MIRANDA ARAUJO, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2016.0033.4945-40.

Vitória, 11 de novembro de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
Protocolo 276040****PORTARIA nº 8.941 de 11 de novembro de 2016***Institui as comissões temporárias responsáveis pela execução dos procedimentos administrativos de encerramento de exercício financeiro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES.*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997 e em atendimento ao disposto na Portaria nº 8.879/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/11/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as seguintes comissões temporárias responsáveis pela execução dos procedimentos administrativos de encerramento de exercício financeiro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES:

I - Comissão para elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e dos Responsáveis pela Guarda de Bens e Valores, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - FERIDIL e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - FUNEMP;  
II - Comissão para elaboração do Inventário Anual dos Bens Patrimoniais;  
III - Comissão para elaboração do Inventário dos Materiais em Almojarifado.

Art. 2º As Comissões são de caráter temporário e sua duração tem início a partir da publicação das normas que regulamentam o encerramento do exercício financeiro no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e fim com a entrega da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º Compete às Comissões a execução das atribuições disciplinadas na Portaria nº 8.879/2015, conforme Instrução Normativa nº 28/2013, do TCE-ES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**